

PROCESSO SELETIVO Nº 442/25
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.278.915-**	4.50	9.80	Habilitado(a)	5.00	Aprovado(a)	19.30
2	Classificado(a)	***.698.645-**	3.75	9.90	Habilitado(a)	5.00	Classificado(a)	18.65
3	Classificado(a)	***.710.805-**	4.00	9.70	Habilitado(a)	3.67	Classificado(a)	17.37
4	Classificado(a)	***.732.945-**	4.25	9.90	Habilitado(a)	2.67	Classificado(a)	16.82
5	Classificado(a)	***.025.555-**	3.75	9.90	Habilitado(a)	2.67	Classificado(a)	16.32
6	Classificado(a)	***.276.978-**	3.75	9.50	Comprovantes enviados	-	-	-
7	Classificado(a)	***.887.555-**	3.75	9.30	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Classificado(a)	***.595.045-**	4.25	7.67	Comprovantes enviados	-	-	-
9	Classificado(a)	***.670.345-**	4.00	7.47	Comprovantes enviados	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.035.646-**	3.75	9.20	-	-	-	-
11	Classificado(a)	***.569.125-**	4.00	7.17	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.007.085-**	3.50	Não corrigida	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.675.165-**	3.50	Não corrigida	-	-	-	-
14	Classificado(a)	***.508.918-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
15	Classificado(a)	***.659.655-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
16	Classificado(a)	***.742.085-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
17	Classificado(a)	***.096.915-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
18	Classificado(a)	***.092.685-**	3.25	Não corrigida	-	-	-	-
19	Classificado(a)	***.081.255-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
20	Classificado(a)	***.605.205-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-

21	Classificado(a)	***.394.335-**	3.00	Não corrigida	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.287.645-**	1.75	-	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.355.863-**	Ausente	-	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.800.762-**	Ausente	-	-	-	-	-
25	Reprovado(a)	***.848.034-**	Ausente	-	-	-	-	-
26	Reprovado(a)	***.682.325-**	Ausente	-	-	-	-	-
27	Reprovado(a)	***.867.795-**	Ausente	-	-	-	-	-
28	Reprovado(a)	***.098.203-**	Ausente	-	-	-	-	-
29	Reprovado(a)	***.171.534-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 21 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**